





Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL 16/2024 - PPGESA-UNICENTRO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE **ALUNOS NÃO-REGULARES**PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NA UNICENTRO 2º SEMESTRE DE 2024

A Coordenação local do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Local do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o processo seletivo, na condição de Aluno não-regular**, para cursar disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2024 – na UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital, em conformidade com a regulamentação vigente.

1. Público-alvo:

1.1. Serão habilitados à inscrição, os candidatos graduados (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

2. Das inscrições:

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de: 08/07/2024 a 12/08/2024.
- **2.2.** O Requerimento de inscrição e boleto estarão disponíveis no endereço:

https://evento.unicentro.br/site/alunosnaoregulares/2024/3

- **2.3.** A documentação relacionada a seguir, deverá ser enviada em formato pdf., exclusivamente via e-mail: ppgesa@irati.unicentro.br
- I) Requerimento de inscrição na condição de Aluno não-regular (Anexo I do presente edital, disponível no site de inscrições);
 - II) Curriculum lattes do CNPq atualizado;
 - **III) Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem Diploma);
 - IV) Histórico Escolar;
 - V) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de quitação eleitoral recente.
 - VI) Comprovante de **pagamento da taxa de inscrição** (cujo boleto deverá ser gerado no site de inscrições), ou **Declaração** comprovando estar regularmente matriculado em outro Programa de pós-graduação.







Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

- **2.4.** Os candidatos que **possuem vínculo como Aluno Regular**, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar no momento da inscrição, uma **Declaração comprovando estar regularmente matriculado no PPG.**
- **2.5.** Os candidatos que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), por disciplina.**
- **2.6.** Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

3. Disciplinas que ofertam vagas:

_
5
5
5
5
5
_

Observações:

- I) Disciplinas com aulas presenciais.
- II) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.
- III) As disciplinas ofertadas neste Edital tem carga horária de 60 horas, correspondendo a quatro créditos.

4. Seleção e Publicação dos resultados:

- **4.1.** A seleção de alunos não-regulares consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.
- **4.2.** A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção (Colegiado Local do PPGESA).







Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

4.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, até o dia **14 de** agosto de **2024.**

5. Matrícula e início das atividades:

- **5.1.** A matrícula será efetivada **no dia 15 de agosto de 2024**, diretamente na secretaria do PPGESA, após a publicação do Edital de resultado final do processo seletivo.
- **5.2.** As aulas serão ministradas na Sala 10 do Bloco B Câmpus de Irati e terão início **na semana de 19 de agosto de 2024.**

6. Disposições finais:

- **6.1.** O aluno não-regular não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.
- **6.2.** O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- **6.3.** O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.
- **6.4.** A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.
- **6.5.** Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.
- **6.6.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.
 - **6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa.
 - **6.8.** Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

Informações complementares:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - Câmpus de Irati Fones: (42) 3421-3017 – (42)99922-1678 (secretária do PPGESA)

Publique-se. Irati, 08 de julho de 2024.

Dra. Ana Carolina Barbosa Kummer Coordenadora – PPGESA Portaria nº 739/2023- GR/UNICENTRO

Site do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa







Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO I DO EDITAL № 16/2024 - PPGESA-UNICENTRO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR 2º Semestre de 2024

Candidato(a):			
Endereço completo:			
E-mail:		Celular: ()
Requer inscrição nas disciplina	as assinaladas aba	аіхо:	
Disc	iplinas		Professor(a)
II.			
		so de Mestrado	ão de Aluno não-regular não implica, de em Engenharia Sanitária e Ambiental. de 20
Para deliberação do professor resp	onsável da disciplina	3	
Defiro a presente inscrição, p Programa de Mestrado em En	• •	• •	atriculado(a) como Aluno não-regular no ? semestre/2024.
Professor(a) da	Disciplina I		Professor(a) da Disciplina II